



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Contratações similares - Órgãos Públicos			Internet			Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado (por item)
				Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço 1	Preço 2	Preço 3							
1	CARTUCHO DE CILINDRO/ UNIDADE DE IMAGEM LEXMARK 66S0Z00 / 66S0ZAO - Original, para utilização na impressora MX632ADWE, produto original com capacidade de 75.000 páginas tamanho carta/A4 com cobertura em média de 5%. Produto de excelente qualidade e desempenho. Garantia mínima de 03 meses para defeitos de fabricação. Marca de	20	UND	R\$ 388,05	R\$ 480,00	R\$ 400,00				R\$ 400,00	R\$ 422,68	R\$ 50,00	12	HOMOGÊNEA	R\$ 422,68	R\$ 8.453,60

	referência: Lexmark.															
2	CARTUCHO CILINDRO BROTHER / UNIDADE DE IMAGEM DR3602 , para impressora Brother HL- L6412DW. Produto original. Rendimento de 75.000 páginas. Garantia mínima de 03 meses para defeitos de fabricação. Marca de referência: Brother.	30	UND	R\$ 492,43	R\$ 635,00	R\$ 578,90			R\$ 578,90	R\$ 568,78	R\$ 71,82	13	HOMOGÊNEA	R\$ 568,78	R\$ 17.063,40	
3	CARTUCHO DE CILINDRO XEROX / UNIDADE DE IMAGEM 013R00688 - Produto Original. Utilizado no equipamento: Xerox VersaLink C7130. Com rendimento de 109.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Unidade fotocondutora de excelente	10	UND	R\$ 3.132,00			R\$ 1.959,40	R\$ 1.980,00	R\$ 2.160,00	R\$ 2.070,00	R\$ 2.307,85	R\$ 556,77	24	HOMOGÊNEA	R\$ 2.307,85	R\$ 23.078,50

	qualidade e desempenho. Garantia mínima de 03 meses para defeitos de fabricação. Marca de referência: Xerox.													
4	CARTUCHO DE CILINDRO LEXMARK / UNIDADE DE IMAGEM 56F0Z00 - Produto Original, utilizado no equipamento Lexmark modelo MX-522ADHE. Capacidade de 60.000 páginas tamanho carta/A4, com cobertura em média de 5%. Produto de excelente qualidade, que ofereça garantia mínima de 03 meses para defeitos de fabricação. Marca de referência: Lexmark.	15	UND	R\$ 485,00	R\$ 555,00	R\$ 543,44		R\$ 543,44	R\$ 527,81	R\$ 37,53	7	HOMOGÊNEA	R\$ 527,81	R\$ 7.917,15
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO												R\$ 56.512,65		

Amostras heterogêneas - coeficiente de variação >25 - utiliza-se a mediana das amostras

Amostras homogêneas - coeficiente de variação <=25 - utiliza-se a média das amostras



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FASCIN BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 21/10/2025, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1236697** e o código CRC **9B48CA8C**.

25.0.000013880-3

1236697v2





DESPACHO - AAREQ

SEI nº 25.0.000013880-3

Assunto: Aquisição de material permanente e de consumo

Trata-se de procedimento administrativo instaurado com vistas à futura e eventual aquisição, por meio de registro de preços, de suprimentos para impressoras - **cartucho de cilindro/unidade de imagem**, com vistas a suprir a demanda na SELOM/CBAQ na preparação das Eleições 2026, conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas no [Termo de Referência - Suprimento para Informática - Eleições 2026.](#)

Anexados, pela unidade demandante, os artefatos de planejamento da contratação, bem como a pesquisa de preços destinada à formação do valor estimativo da contratação, os autos foram encaminhados à Assistência de Apoio ao Requisitante para avaliação daqueles artefatos, e à Assistência de Compras para avaliação da pesquisa de preços.

Dessarte, foi realizada a avaliação formal dos artefatos, consoante [Lista de Verificações - TR/ETP](#) e [Termo de Avaliação - TR/ETP](#), concluindo-se pela regularidades desses.

Relativamente à pesquisa de preços, diante das informações apresentadas, verificou-se sua conformidade formal aos parâmetros estabelecidos na IN SEGES/ME n.º 65/2021 e na Lei 14.133/2021, art. 23, *caput* e § 1º, conforme consta do [Termo de Avaliação - Pesquisa de Preços](#).

O valor da contratação ficou estimado em **R\$ 56.512,65 (cinquenta e seis mil, quinhentos e doze reais e sessenta e cinco centavos)**, consoante se verifica do [Mapa Comparativo de Preços](#).

Assim, e considerando tratar-se de registro de preços para aquisição de bens, concluímos pela necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 6º, inc. XLI da Lei 14.133/2021 c/c art. 14 do Decreto 11.462/2023, pelo que foi

anexada [Minuta de Edital de Pregão](#).

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES

Assistente de Apoio ao Requisitante

De acordo.

Encaminhamos os presentes autos à Coordenadoria de Bens e Aquisições, para prosseguimento do feito, ressaltando que, por se tratar de formação de ata de registro de preços, não há necessidade de indicação de dotação orçamentária neste momento.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

De acordo.

Diante de todo o exposto, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

LUCIANA MAMEDE DA SILVA

Coordenadora de Bens e Aquisições

De acordo.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e análise jurídica da contratação, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

HUMBERTO VILANI

Secretário de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 07/11/2025, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 07/11/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 07/11/2025, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO VILANI, SECRETÁRIO(A)**, em 07/11/2025, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1244732** e o código CRC **AC5C01F8**.

25.0.000013880-3

1244732v3

